



Ibirajú, 06 de setembro de 2022.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 196/2022

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Ibirajú, de quaisquer dos Poderes, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado com emenda(s)

Descrição:

Considerando que a proposição foi aprovada com emenda(s), remeto o processo à Comissão de Justiça e Redação para redação final nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Redação Final

Valéria Rosalém
Presidente

